



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 337, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 44.665,53**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 44.665,53 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 520,00

339093 – Indenizações e restituições R\$ 204,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.385,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 911,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.400,00

339030 – Material de consumo R\$ 531,30

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 0,20

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.200,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339093 – Indenizações e restituições R\$ 49,81

Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal

Unidade Orçamentária: 10.01 RPPS

319003 – Pensões

R\$ 31.464,22

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339030 – Material de consumo	R\$ 204,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
449051 – Obras e instalações	R\$ 1.500,00
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 3.885,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados	
339046 – Auxílio – alimentação	R\$ 911,00
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 0,20
449051 – Obras e instalações	R\$ 3.931,30
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
335041 – Contribuições	R\$ 2.200,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339030 – Material de consumo	R\$ 49,81
Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal	
Unidade Orçamentária: 10.01 RPPS	
999999 – Reserva de contingência	R\$ 31.464,22
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais	
999999 – Reserva de contingência	R\$ 520,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de novembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração